DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2026**, Edição nº **6084 -** Crato/CE

Quinta - Feira, 12 de Novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 541/ 2026 - GP

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público **JOÃO DIEGO BEZERRA BRAZ**, matrícula nº 56989, Portaria nº 215/2026 – SMPG, de 10 de março de 2026, ocupante de cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor público **RODRIGO MENEZES MORAIS**, matrícula nº 57535, Portaria nº 577/2026 – SMPG, de 03 de junho de 2026, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com os objeto consignado a seguir:

OBJETO
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2026.

FREDERICO NÓBREGA LEMOS

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 313/2026-GP

PORTARIA Nº 542/2026 - GP

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público **JOÃO DIEGO BEZERRA BRAZ**, matrícula nº 56989, Portaria nº 215/2026 – SMPG, de 10 de março de 2026, ocupante de cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor público **RODRIGO MENEZES MORAIS**, matrícula nº 57535, Portaria nº 577/2026 – SMPG, de 03 de junho de 2026, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com os objeto consignado a seguir:

OBJETO
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2026.

FREDERICO NÓBREGA LEMOS

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 313/2026-GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

PORTARIA Nº 580/2026 – SMPG

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário(a) de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública BRUNNA SALVADOR SERRA, matrícula nº 57636, Portaria nº 616/2026 – SMPG, de 03 de agosto de 2026, ocupante de cargo de Gerente de Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e a servidora pública PRISCILLA AUGUSTA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº. 57468, Portaria nº 563/2026 – SMPG, de 05 de maio de 2026, ocupante do cargo de Coordenadora de Arquivo Público Municipal, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA do contrato com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA, O ACOMPANHAMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO PARA RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 170/2026 - GP

****** **** **** ******

PORTARIA 581/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00359** ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO**, **PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **2374**, portador(a) do CPF: **XXX.296.563-XX**, a contar do dia **29/09/2026 a 28/10/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 582/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **KLEBER BEZERRA DA CUNHA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00407** ao(à) servidor(a) **KLEBER BEZERRA DA CUNHA**, **PROFESSOR**, de matrícula(s) nº **51856**, portador(a) do CPF: **XXX.097.443-XX**, a contar do dia **30/10/2026 a 28/12/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 583/2026 – SMPG

.Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA** .

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00405** ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA** , **GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **18443**, portador(a) do CPF: **XXX.324.013-XX**, a contar do dia **07/10/2026 a 05/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 584/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA BEATRIZ TELES LIRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00404** ao(à) servidor(a) **ANA BEATRIZ TELES LIRA**, **PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **50924**, portador(a) do CPF: **XXX.722.223-XX**, a contar do dia **03/11/2026 a 01/01/2027**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 585/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00400** ao(à) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**, **PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **23696**, portador(a) do CPF: **XXX.594.703-XX**, a contar do dia **03/11/2026 a 01/01/2027**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 586/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **WILSON DE JESUS CRUZ**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00393** ao(à) servidor(a) **WILSON DE JESUS CRUZ**, **GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **1625**, portador(a) do CPF: **XXX.384.803-XX**, a contar do dia **13/10/2026 a 11/12/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 587/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SERGIO AQUINO DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00398** ao(à) servidor(a) **SERGIO AQUINO DA SILVA**, **GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **2765**, portador(a) do CPF: **XXX.375.773-XX**, a contar do dia **21/10/2026 a 18/01/2027**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 588/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CRISTIANE DE SOUSA SANTOS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00406** ao(à) servidor(a) **CRISTIANE DE SOUSA SANTOS**, **PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **50945**, portador(a) do CPF: **XXX.934.033-XX**, a contar do dia **03/11/2026 a 02/12/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 589/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOSE OSMAR PIRES FIGUEIREDO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00396** ao(à) servidor(a) **JOSE OSMAR PIRES FIGUEIREDO**, **MÚSICO**, de matrícula(s) nº **3315**, portador(a) do CPF: **XXX.539.633-XX**, a contar do dia **28/10/2026 a 25/01/2027**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 590/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **RIVANEIDE GALENO DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00395** ao(à) servidor(a) **RIVANEIDE GALENO DA SILVA**, **GARI**, de matrícula(s) nº **3044**, portador(a) do CPF: **XXX.056.073-XX**, a contar do dia **28/10/2026 a 26/12/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 591/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOAO ROSA COELHO FILHO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00401** ao(à) servidor(a) **JOAO ROSA COELHO FILHO**, **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, de matrícula(s) nº **51042**, portador(a) do CPF: **XXX.210.083-XX**, a contar do dia **14/10/2026 a 27/10/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 592/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CICERA ROSANGELA DE OLIVEIRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00408** ao(à) servidor(a) **CICERA ROSANGELA DE OLIVEIRA**, **PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **2239**, portador(a) do CPF: **XXX.526.973-XX**, a contar do dia **26/10/2026 a 24/12/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 593/2026 – SMPG

Crato, 12 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FERNANDINO GOMES FERREIRA.**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00429** ao(à) servidor(a) **FERNANDINO GOMES FERREIRA, PROFESSOR**, de matrícula(s) nº **1891**, portador(a) do CPF: **XXX.396.803-XX**, a contar do dia **31/10/2026 a 28/01/2027**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **12 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 575/2026-SMS

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente JOZIVALDA PEREIRA DE LIMA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 12/11/2026 a noite e retornando no dia 13/11/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	XXX.737.363-XX	**PERÍODO**	12 e 13 de novembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 576/2026

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **José Ailton Meneses Porfírio**, matrícula nº 56971 e **Thaisa de Oliveira Pereira Freitas**, matrícula nº 57524, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de fiscais de contrato, dos contratos referente a: **Aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município do Crato/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde, em 12 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária de Saúde do Crato

Portaria nº 66/2026 – GP

****** **** **** ******

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – COGM

PORTARIA Nº 022/2026 – COGM CRATO/CE

12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **YASMIN DE FREITAS MARTINS MELO**, matricula n° 57382, ocupante do cargo de Gerente de Controladoria e Ouvidoria, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR , e a servidora **MARIA APARECIDA LIMA SILVA,** matrícula nº 57529, ocupante do cargo de ASSESSORA II, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO, dos contratos com os objetos consignados a seguir:

Objeto
Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 12 de novembro de 2026.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA

Controladora e Ouvidora Geral do Município

Portaria n° 314/2026-COGM

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 023/2026 – COGM CRATO/CE

12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **YASMIN DE FREITAS MARTINS MELO**, matricula n° 57382, ocupante do cargo de Gerente de Controladoria e Ouvidoria, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR , e a servidora **MARIA APARECIDA LIMA SILVA,** matrícula nº 57529, ocupante do cargo de ASSESSORA II, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO, de todos os contratos pertencentes a Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio do Crato.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 12 de novembro de 2026.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA

Controladora e Ouvidora Geral do Município

Portaria n° 314/2026-COGM

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

RESOLUÇÃO Nº 31/2026

12 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Fluxo da Rede de Cuidados e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Crato – CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 4.008/2023, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e demais normativas que regulamentam o Sistema de Garantia de Direitos – SGD;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial) e o Decreto Federal nº 9.603/2018 que estabelecem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência e normatizam a integração da rede de proteção;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do CMDCA em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o **Fluxo da Rede de Cuidados e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Crato – CE**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de novembro de 2026.

Silvia Ramos de Oliveira

Presidente do CMDCA de Crato-CE

****** **** **** ******

RESOLUÇÃO Nº 32/2026

12 de novembro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 4.008/2023, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e demais normativas que regulamentam o Sistema de Garantia de Direitos – SGD;

CONSIDERANDO a Resolução N° 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do CMDCA em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis),

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o **custeio de despesas com alimentação para reuniões, eventos e demais atividades realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Crato-CE.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de novembro de 2026.

Silvia Ramos de Oliveira

Presidente do CMDCA de Crato-CE

****** **** **** ******

RESOLUÇÃO Nº 33/2026

12 de novembro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 4.008/2023, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e demais normativas que regulamentam o Sistema de Garantia de Direitos – SGD;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer apresentado sobre a realização de Visita Institucional à entidade: PROJETO NOVA VIDA,

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do CMDCA em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a **renovação de inscrição da entidade "Projeto Nova Vida"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sob o n° 08.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de novembro de 2026.

Silvia Ramos de Oliveira

Presidente do CMDCA de Crato-CE

****** **** **** ******

RESOLUÇÃO Nº 34/2026

12 de novembro de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 4.008/2023, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e demais normativas que regulamentam o Sistema de Garantia de Direitos – SGD;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer apresentado sobre a realização de Visita Institucional à entidade: SOCIEDADE PRÓ-AMIGA CARIRI – SPAC;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do CMDCA em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade a **renovação de inscrição da entidade "Sociedade Pró-Amiga Cariri – SPAC"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sob o n° 37.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de novembro de 2026.

Silvia Ramos de Oliveira

Presidente do CMDCA de Crato-CE

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 038/2026 - SEFIN

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ementa: Designar Fiscal de Contrato.

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº º 4.396/2026, de 27 de fevereiro de 2026 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública MÉRCIA KARÍZIA SOBREIRA LEANDRO, matrícula nº 51045, Portaria Nº 129/2026-SMGP, de 03 de março de 2026, ocupante de Coordenadora Especial de Gestão de Operação de Créditos e Convênios, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e o servidor público PEDRO LUCAS GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 56730, Portaria nº 135/2026 – SMGP, de 03 de março de 2026, ocupante de cargo de Assessor II, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO dos contratos com objetos abaixo consignados, conforme a seguinte distribuição:

Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias e reserva de hospedagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Crato/CE	Mércia Karízia Sobreira Leandro	Pedro Lucas Goncalves Da Costa

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 12 de novembro de 2026.

ANDRÉ GUERREIRO LIMA

Secretário Municipal de Finanças – Interino

Portaria nº 534/2026-GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA

SEGUNDA ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-SEMMA, PUBLICADO NA EDIÇÃO 6037 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O MUNICÍPIO DO CRATO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA, torna público a **segunda errata do Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEMMA**, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos de ação climática no âmbito do Programa CONECTACLIMA JOVEM.

1. DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o cronograma previsto no item 4.5.4 – Da Fase de Seleção, do Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEMMA, especificamente quanto ao prazo para envio das propostas, à data de abertura dos envelopes e o período de análise das propostas pela instituição patrocinadora, que passam a observar as seguintes datas:

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	02/09/2026
2	Data-limite para impugnação ao Edital	07/10/2026
3	Envio das propostas pelas OSCs	03/09/2026 a 19/10/2026
4	Abertura dos envelopes	20/10/2026, às 09h
5	Análise das propostas pela instituição patrocinadora	20/10/2026 a 27/10/2026
6	Análise das propostas pelo Comitê de Seleção Independente	27/10/2026 a 05/11/2026
7	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	06/11/2026 a 13/11/2026
8	Divulgação do resultado preliminar	13/11/2026
9	Prazo para interposição de recursos, emissão de pareceres e possíveis ajustes	16/11/2026 a 19/11/2026
10	Análise final das propostas e dos recursos deferidos	02/12/2026
11	Homologação e publicação do resultado definitivo	03/12/2026

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEMMA e de seus anexos, desde que não contrariem a presente errata.

3. DA PUBLICAÇÃO

A presente errata deverá ser publicada pelos meios oficiais pertinentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Crato/CE, 12 de novembro de 2026.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Portaria Nº 69/2026 – GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 - PNAB - SECULT CRATO - PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO CRATO

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção e Homologação do edital PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO CRATO torna público o resultado das propostas final submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 008/2026 SECULT.

PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO CRATO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	**PROPONENTE**	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
1	Clara Gabrielle de França Silva	ÌBÍLEWÁ	100,00	**Classificado**
2	Gilney Matos Mota	Museu da Memória e Diversidade Sexual do Cariri (MMDCariri)	98,33	**Classificado**
3	Adriano	Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto	98,33	**Classificado**
4	Italo Darlan Batista dos Santos	Sociedade Lírica do Belmonte – SOLIBEL	97,00	**Classificado**
5	Maria José Luna Oliveira	Centro Cultural Mestre Dedé	96,33	**Classificado**
6	José Demetro de Araújo	Terreiro do Mestre Cirilo	96,33	**Classificado**
7	Ana Vitoria Pereira da Silva Silvestre	Associação Comunitária do Sítio Belo Horizonte	96,00	**Classificável**
8	Maria Hercilia Correia Melo	Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados	94,33	**Classificável**
9	Ricardo Alves da Silva	Coletivo Ensaio Aberto	93,67	**Classificável**

10	Francisco Wlirian Nobre	Casa de Quitéria	90,33	**Classificável**
11	Francisca Samyra Tenório Bezerra	Paraíso dos Caipiras	89,00	**Classificável**
12	Maria do Socorro Xenofonte de Sousa	Projeto Nova Vida	89,00	**Classificável**
13	Luzinete Rodrigues Xenofonte	Projeto Verde Vida	88,00	**Classificável**
14	Josenir Alves de Lacerda	Coletivo Cordel e Arte	87,00	**Classificável**
15	Luanna Alencar	Maracatu Raízes	87,00	**Classificável**
16	Jefferson dos Santos de Melo	Terreiro do Mestre Aldenir	86,00	**Classificável**
17	Edite Dias de Oliveira Silva	A Gente do Coco – Mulheres do Coco	86,00	**Classificável**
18	Adriana Alencar de Lima Ribeiro	Cia Unidance	83,00	**Classificável**
19	Tereza Neusa de Oliveira	PROCEM – Projeto Cultural Edite Mariano	80,00	**Classificável**
20	Emanuel Fernandes de Alencar	Centro Cultural Afro Esportivo Cariri	79,00	**Classificável**
21	Francisco Diego de Carvalho Moreira	Tardinha	79,00	**Classificável**
22	Manoel Leandro do Nascimento	Grupo Urucongo de Artes	66,00	**Classificável**
23	Francisco De Assis Nicolau	Museu Da Roça	60,00	**Classificável**
24	Antonio Gonçalves Barbosa	Reisado do Baixio Verde	37,00	**Desclassificado em desacordo ao Item 9.10 do Edital.**

25	Antônio Aldemá Pereira de Morais	Academia dos Cordelistas do Crato	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.2 do Edital**
26	Maria Luciê Nogueira da Silva	Ponto de Cultura Amigas do Saber	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.2 do Edital**
27	ANDRE RICARDO RODRIGUES	Grupos os Brincantes	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.2 do Edital**
28	andson Andrade da Silva	Museu e Escola de Artes Raimunda de Canena	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.2 do Edital**
29	Francisco Dias de Oliveira	Museu Oficina do Mestre Françuli	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.2 do Edital**
30	MARISVALDO DOS SANTOS	Embodeiro Capoeira Cariri	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.2 do Edital.**
31	Severino Alexandre dos Santos	Reisado Reis de Congo do Oriente	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.2 do Edital.**

COTAS - PESSOA NEGRA

	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
32	Ana Poliana do Nascimento Pereira	Centro Esportivo e Cultural Escurinha	96,00	**Classificado**
33	Maria Felix de Araujo	Casa de Culturas Negras e Originárias	96,00	**Classificado**
34	Valéria Gercina das Neves Carvalho	Terreiro das Pretas	96,00	**Classificado**
35	Ana Gomes de Sousa Silva	Terreiro da Mestra Naninha	95,00	**Classificável**
36	Cícero Ricardo Duarte Rodrigues	Espaço Capoeira	91,00	**Classificável**
37	Francisco Wellington Vieira Silva	Axé Casa dos Ventos – Território de Culturas Vivas	88,67	**Classificável**

38	Cayle Angeline Liberalino da Silva	Quintal Delu's	88,00	**Classificável**
39	Breno de Araújo Gomes	Ojú Iná – Zeladora de Audiovisual	83,00	**Classificável**
40	Francisco Pedro Caboclo	Maneiro Pau Mestre Chico Caboclo	67,33	**Classificável**
	COTAS - PESSOA INDÍGENA			
41	José Olavio de Sousa	Terreiro da Mestra Zulene	94,00	**Classificado**
	COTAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
42	Jean Alex Silva de Alencar	ALDEIAS	86,00	**Classificado**

Crato/CE, 12 de novembro de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 414/2026 - GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 27/2026 - SECULT

CRATO/CE, 12 de NOVEMBRO DE 2026.

A Secretária de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Organização dos Editais da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Samia Amorim Batista Romualdo**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 071.554.653-80;
II – **Mariell Lima Costa**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 048.682.223-09;
III – **Cícera da Silva Abreu**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 040.037.753.50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 12 de novembro de 2026.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 28/2026 - SECULT

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretária de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 012/2026 - SECULT - FOMENTO ANUAL AOS PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO 2026,** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **Fabiana Barbosa**, Gestora Cultural, inscrita no CPF sob o nº 026.618.253-47;

II – **José Wilton Soares e Silva,** Secretário Executivo Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 091.948.193-00;

III – **Halessa Martins Alencar da Silva**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 050.607.953-81

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 12 de novembro de 2026.

Maria Fabiana Gomes Vieira

Secretária Municipal de Cultura

****** **** **** ******

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.07.01. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (EMH) E MOBILIÁRIO PERMANENTE (MP), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE REPOSIÇÃO, RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E DOS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA DOS GRUPOS 07 E 08: FCOMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 49.535.491/0001-64, COM O VALOR GLOBAL: R$ 189.069,82 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, DOU FÉ AOS ATOS DA AGENTE, PARA TANTO, VENHO ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.11.24.2 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2025.06.03.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2025.09.26.2 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. CONTRATADO: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 11.511.940/001-61. CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.11.24.3 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2025.06.03.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2025.09.26.2 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. CELIANE DAVID BISPO. CONTRATADO: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 11.511.940/001-61. CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.